



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.009995/2015-80

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração em Exercício por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Rafael Petri**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 1810499 — SSP-ES, CPF nº.113.031.787-02, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 53.147,11 (cinquenta e três mil e cento e quarenta e sete reais e onze centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 1.236.884,72 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta das Notas de Empenho nº. **2022NE001432 e 2022NE001433**, de **09/11/2022**.





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

Rafael Petri

RAFAEL PETRI

Pró-Reitor de Administração em Exercício

Armando Biondo Filho

ARMANDO BIONDO FILHO

Superintendente da FEST

Celeste Ciccarone

CELESTE CICCARONE

Coordenadora

Edson Maciel Júnior

EDSON MACIEL JÚNIOR

Fiscal

Fábio Hebert da Silva

FÁBIO HEBERT DA SILVA

Coordenador Adjunto

CRISTIANA LOSEKANN

Fiscal Adjunto



PLANILHA DE CUSTO

CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA TUPINKIM E GUARANI - PROLIND - 640

**PROCESSO UFES
23068.009995/2015-80
PERÍODO**

10/09/2015 a 31/12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REOR (1)	REOR (2)	REOR (3)	REOR (4)	REOR (5)	REOR (6)	REOR (7)	REOR (8)	REOR (9)	REOR (10)	REOR (11)	REOR (12)	REOR (13)	REOR (14)	REALIZADO
1	SALDO ANTERIOR																
1	Planilha Principal do Projeto	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Rendimento	0,00	3.578,08	28.375,73	28.375,73	50.176,75	50.176,75	50.176,75	50.176,75	50.176,75	50.176,75	50.176,75	50.176,75	50.176,75	50.176,75	50.176,75	50.176,75
	TOTAL DA RECEITA	419.170,00	422.748,08	447.545,73	447.545,73	504.346,75	504.346,75	504.346,75	504.346,75	504.346,75	504.346,75	504.346,75	504.346,75	504.346,75	504.346,75	504.346,75	504.346,75
3	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)																
3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES																
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários (2 estagiários x R\$ 550,00 x 12 meses)	6.600,00	13.200,00	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68
3.1.4	Diárias	5.310,00	7.080,00	10.160,00	15.470,00	9.381,00	9.856,18	9.856,18	9.856,18	9.856,18	9.856,18	14.823,50	15.133,50	15.133,50	10.885,50	10.974,00	10.974,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	11.910,00	20.280,00	15.696,68	21.006,68	14.917,68	15.392,86	15.360,18	15.360,18	15.360,18	20.360,18	20.670,18	20.670,18	20.670,18	16.422,18	16.510,68	16.510,68
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO																
3.2.1	Atividade Didática	9.400,00	25.450,00	29.630,00	35.230,00	21.800,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	30.900,00	31.430,00	57.435,19	70.830,00	70.830,00	133.830,00	150.672,61	105.372,61
3.2.2	Estagiários	6.600,00	6.600,00	21.528,33	29.228,33	26.551,67	28.201,67	28.201,67	28.201,67	29.301,67	29.851,67	43.051,67	54.051,67	54.051,67	66.701,67	58.966,59	58.966,59
3.2.3	Diárias	21.240,00	28.550,00	53.100,00	62.835,00	61.419,50	68.529,50	68.529,50	71.709,02	75.638,00	87.408,50	137.408,50	157.408,50	157.408,50	115.728,50	118.496,03	113.604,50
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros - coordenação 06 x R\$ 3.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00	58.100,00	17.460,00	104.100,00	98.625,00	99.625,00	99.625,00	99.625,00	117.625,00	117.625,00	240.025,00	183.625,00	183.625,00	258.625,00	237.112,82	252.603,57
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	3.880,00	20.310,00	17.746,00	27.866,00	24.085,00	24.845,00	24.845,00	24.845,00	26.705,00	29.811,00	89.402,03	50.891,00	50.891,00	65.891,00	74.188,56	68.655,24
	SUBTOTAL	51.120,00	155.010,00	181.104,33	299.259,33	232.481,17	245.801,17	245.801,17	245.801,17	249.890,69	265.169,67	296.126,17	537.322,39	516.806,17	606.806,17	627.581,65	681.396,04
3.3	BOLSAS																
3.3.1	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA																
4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES																
4.1.1	Pessoal Celetista	9.000,00	32.400,00	54.840,00	73.620,00	65.071,70	70.785,05	70.785,05	70.785,05	77.303,81	79.286,05	152.177,41	146.103,13	141.418,23	141.418,23	154.409,47	176.189,60
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	3.339,00	12.020,40	20.345,64	27.313,02	24.141,60	26.261,25	26.261,25	26.261,25	28.679,71	27.785,21	54.827,61	54.204,26	54.204,26	52.466,16	52.466,16	65.366,34
4.1.3	Fundo de Reserva (40,40% sobre item 4.1.1)	3.636,00	13.089,60	22.155,36	29.742,48	26.288,97	28.597,16	28.597,16	28.597,16	31.230,74	29.964,12	52.412,22	59.025,66	59.025,66	57.132,96	62.381,43	71.180,80
4.1.4	Vale Transporte (Exclusão Item)	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.316,00	8.316,00
	SUBTOTAL	18.555,00	57.510,00	97.341,00	130.675,50	115.502,27	125.643,46	125.643,46	125.643,46	137.214,26	130.035,38	259.417,53	259.333,05	259.333,05	259.333,35	287.813,41	329.738,14
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO																
4.2.1	Pessoal Celetista (x meses x valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Reserva (40,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA																
5.1	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	5.000,00	2.955,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.322,40	3.322,40	3.322,40	3.322,40	1.661,20	0,00
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	20.000,00	30.000,00	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc.)	5.000,00	4.661,93	11.661,93	19.661,93	9.446,27	9.676,29	9.676,29	9.676,29	9.676,29	9.676,29	9.676,29	9.676,29	16.876,29	16.876,29	18.876,29	13.771,29
5.6	Passagens	20.000,00	25.844,25	29.844,25	34.844,25	25.189,36	25.189,36	25.189,36	25.189,36	22.769,44	23.997,82	23.997,82	38.366,79	45.597,82	45.597,82	45.597,82	29.828,42
5.7	Hospedagem	20.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
5.8	Alimentação	116.147,25	39.800,00	43.684,86	75.854,59	71.155,54	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80
5.9	Divulgação e Publicidade	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	31.437,75	29.341,90	29.341,90	41.379,24	34.591,90	34.591,90	34.591,90	34.591,90	36.703,45	42.373,63	72.361,63	72.361,63	72.361,63	82.861,63	82.861,63	86.

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 419.170,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 817.714,72
TOTAL DA RECEITA		R\$ 1.236.884,72
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 677.906,72
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ 5.536,68
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ 10.974,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 16.510,68
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ 150.672,61
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 58.966,59
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 118.498,03
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 252.603,57
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 80.655,24
SUBTOTAL		R\$ 661.396,04
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 329.738,14
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ 176.189,60
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 65.366,34
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 71.180,60
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ 17.001,60
SUBTOTAL		R\$ 329.738,14
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 229.239,86
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 9.570,78
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 15.443,11
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 34.216,13
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 300,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 71.784,80
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	Preencher o ANEXO 28	R\$ 86.581,93
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 11.343,11
SUBTOTAL		R\$ 229.239,86
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		
6.2 – Ressarcimento à UFES		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 677.906,72
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 329.738,14
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 229.239,86
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.236.884,71

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
REALIZADO	1	R\$ 5.536,68	R\$ 5.536,68
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 5.536,68

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
REALIZADO	1	R\$ 10.974,00	R\$ 10.974,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 10.974,00

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Quantidade (Nº de disciplinas)	Valor por	Valor Total
REALIZADO	1	R\$ 105.372,61	R\$ 105.372,61
Orientação de TCC2	16	R\$ 2.250,00	R\$ 36.000,00
Outras disciplinas não ministradas	6,2	R\$ 1.500,00	R\$ 9.300,00
TOTAL			R\$ 150.672,61

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
REALIZADO	1	R\$ 58.966,59	R\$ 58.966,59
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 58.966,59

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
REALIZADO	1	R\$ 113.604,50	R\$ 113.604,50
Diárias para Docentes	16,26	R\$ 300,90	R\$ 4.893,53



		R\$	-
TOTAL		R\$	118.498,03

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
REALIZADO				R\$ 239.403,57
Mauro Carvalho	Tutoria de estágio	081.492.827-77	Análise curricular e	R\$ 2.400,00
Marli da Penha Vieira Gomes dos Santos	Tutoria de estágio	109.467.327-79	Análise curricular e	R\$ 2.400,00
Cristina Fraga Pajehú	Tutoria de estágio	087.095.417-21	Análise curricular e	R\$ 2.400,00
Andreia Teixeira Ramos	Coordenação de Estágio	042.343.567-19	Análise curricular e	R\$ 2.400,00
Leidiane Pego de Souza Sezinando	Coordenação	190.15889.85-9	Análise curricular e	R\$ 3.600,00
TOTAL				R\$ 252.603,57

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando especialização:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando mestrado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Para discentes:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -



						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
TOTAL						R\$	-



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
REALIZADO			1	R\$ 163.501,08	R\$ 163.501,08
Adel de Souza Rocha	Auxiliar Administrativo	120.564.367-28	4	R\$ 3.172,13	R\$ 12.688,52
					R\$ -
TOTAL					R\$ 176.189,60

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
ADEL DE SOUZA ROCHA	120	R\$ 20,90	R\$ 2.508,00
Realizado	693,47	R\$ 20,90	R\$ 14.493,60
			R\$ -
TOTAL			R\$ 17.001,60

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



Atenção: Preencher os campos com os dados fornecidos pelos prestadores de serviço e fornecedores consultados

Observação: não preencher as células destacadas em vermelho

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado	1	R\$ 9.570,78	R\$ 9.570,78
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 9.570,78

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção	Valor unitário	Total
Realizado			1		R\$ 15.443,11	R\$ 15.443,11
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 15.443,11

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção	Valor unitário	Total
Realizado			1		R\$ 34.216,13	R\$ 34.216,13
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 34.216,13

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção	Valor unitário	Total
Realizado			1		R\$ 300,00	R\$ 300,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 300,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção	Valor unitário	Total
Realizado			1		R\$ 71.784,80	R\$ 71.784,80
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 71.784,80



*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção	Valor unitário	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser	Valor
Realizado				R\$ 11.093,11
Serviço de seguro para estágio e outros				R\$ 250,00
TOTAL				R\$ 11.343,11

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



Cronograma físico-financeiro						
Etapa	REALIZADO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL POR ETAPA:
3.1.3 Estagiários	R\$ 5.536,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.536,68
3.1.4 Diárias	R\$ 10.974,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.974,00
3.2.1 Atividade Didática	R\$ 105.372,61	R\$ -	R\$ 22.650,00	R\$ 22.650,00	R\$ -	R\$ 150.672,61
3.2.2 Estagiários	R\$ 58.966,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.966,59
3.2.3 Diárias	R\$ 113.604,50	R\$ 1.203,60	R\$ 3.689,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 118.498,03
3.2.5 Outros serviços de terceiros	R\$ 239.403,57	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 252.603,57
3.2.6 INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 68.955,24	R\$ 600,00	R\$ 5.130,00	R\$ 5.250,00	R\$ 720,00	R\$ 80.655,24
4.1.1 Pessoal celetista	R\$ 163.501,08	R\$ 3.172,13	R\$ 3.172,13	R\$ 3.172,13	R\$ 3.172,13	R\$ 176.189,60
4.1.2 Encargos sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	R\$ 57.660,36	R\$ 1.926,50	R\$ 1.926,50	R\$ 1.926,50	R\$ 1.926,50	R\$ 65.366,34
4.1.3 Fundo de rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	R\$ 32.020,99	R\$ 9.789,90	R\$ 9.789,90	R\$ 9.789,90	R\$ 9.789,90	R\$ 71.180,60
4.1.5 Vale alimentação	R\$ 14.493,60	R\$ 627,00	R\$ 627,00	R\$ 627,00	R\$ 627,00	R\$ 17.001,60
5.2 Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	R\$ 9.570,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.570,78
5.5 Despesas com transporte (combustível, pedágio, táxi, etc)	R\$ 15.443,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.443,11
5.6 Passagens	R\$ 34.216,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.216,13
5.7 Hospedagem	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00
5.8 Alimentação	R\$ 71.784,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.784,80
5.11 Custos Operacionais	R\$ 82.553,25	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 86.581,93
5.13 Outros serviços de terceiros	R\$ 11.093,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 11.343,11
TOTAL MENSAL	R\$ 1.095.450,40	R\$ 21.326,30	R\$ 50.992,63	R\$ 48.022,70	R\$ 21.092,70	TOTAL GERAL:
						R\$ 1.236.884,72





Processo nº 23068.022709/2020-39/ 23068.009995/2015-80 (FÍSICO) - DÉCIMO SEXTO

Data e Hora de Criação: 09/11/2022 às 15:15:02

Documentos que originaram esse envelope:

- VIA ADITIVO DE REORÇAMENTAÇÃO.pdf (Arquivo PDF) - 12 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 8ab89ec3541b03a36c58a5f547cd775cbfee0e01b32c88c9ce1049b19ec5d902

[SHA512]: 0d376264d330807b86c5a8c3d6e63296d91b7a9255b031d510e22fd8d08d53760daa6f8c4f368847191ed2ae30335d9a0802f6b1dad03887342a1b65b57dff06

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 09/11/2022 - 15:33:50, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.274283, -40.305706]

[SHA256]: e0fad16da83d3f84a5b2e42309c23b3328b861d259543429cbfe54621d724879



ASSINADO - CELESTE CICCARONE (celeste.ciccarone@ufes.br)

Data/Hora: 14/11/2022 - 12:30:37, IP: 189.84.209.121

[SHA256]: 095888fd1fed6d12c6934cbf39d2634326e80a1af3dd915d8ff76ffffde6ed07



NÃO EFETUADO

CRISTIANA LOSEKANN (cristiana.losekann@ufes.br)

Data/Hora: 22/11/2022 - 07:54:09



ASSINADO - EDSON MACIEL JUNIOR (edson.maciell@ufes.br)

Data/Hora: 11/11/2022 - 16:01:41, IP: 186.212.166.19, Geolocalização: [-20.291750, -40.298641]

[SHA256]: 96a4fd60b0f20d11519b2b0b6bd604202432db083c4a371bc9365f2954079f2f



ASSINADO - FABIO HEBERT DA SILVA (fabio.h.silva@ufes.br)

Data/Hora: 21/11/2022 - 13:20:25, IP: 200.137.65.109

[SHA256]: 48732acf64ade58416ca6aeb07c1f05f160852ada610fc21fd98dd39979de80d



ASSINADO - RAFAEL PETRI (rafael.petri@ufes.br)

Data/Hora: 10/11/2022 - 14:48:28, IP: 189.14.205.244, Geolocalização: [-20.192171, -40.194839]

[SHA256]: 70f56a81fcfee0953c4268521b6e0bc090466a483a014a092dcd86a60bea585



Histórico de eventos registrados neste envelope

22/11/2022 07:54:09 - Envelope finalizado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
21/11/2022 13:20:25 - Assinatura realizada por fabio.h.silva@ufes.br, IP 200.137.65.109
21/11/2022 13:19:14 - Envelope visualizado por fabio.h.silva@ufes.br, IP 200.137.65.109
14/11/2022 12:30:37 - Assinatura realizada por celeste.ciccarone@ufes.br, IP 189.84.209.121
14/11/2022 12:17:01 - Envelope visualizado por celeste.ciccarone@ufes.br, IP 189.84.209.121
11/11/2022 16:01:41 - Assinatura realizada por edson.maciell@ufes.br, IP 186.212.166.19
11/11/2022 15:34:52 - Envelope visualizado por edson.maciell@ufes.br, IP 186.212.166.19
10/11/2022 14:48:28 - Assinatura realizada por rafael.petri@ufes.br, IP 189.14.205.244
10/11/2022 14:48:08 - Envelope visualizado por rafael.petri@ufes.br, IP 189.14.205.244
10/11/2022 14:48:05 - Envelope autenticado com Certificado Digital por rafael.petri@ufes.br, IP 189.14.205.244
09/11/2022 15:33:50 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.102
09/11/2022 15:32:48 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.102
09/11/2022 15:32:45 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.102
09/11/2022 15:29:28 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
09/11/2022 15:29:22 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
09/11/2022 15:15:06 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51